



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 272, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

**CONCEDE ABONO DE
PERMANÊNCIA À SERVIDORA
MARIA DO CARMO SAMPAIO
ANTUNES TEIXEIRA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que estabelece o Art. 19, § 5º da Lei Municipal nº 4.257/2004,

CONSIDERANDO a simulação do cálculo de aposentadoria, o memorando 004/2022 emitido pela Seção de Previdência e o pedido realizado pela servidora,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Abono de Permanência à servidora Maria do Carmo Sampaio Antunes Teixeira, Professora N3E, matrícula nº 2766-9, correspondente a 14% do seu salário de contribuição, a contar de 18 de fevereiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e um (21) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
BAC/

Atixado na Portaria de
Prefeitura Municipal

21 / 02 / 22
Garde Barbos

DESAFIXADO
21 / 03 / 22
Garde Barbos